



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA
PENHA/MG

GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA/MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 34/2017, das alterações dada pelas leis 45/2019 e a Resolução CONANDA nº 231/22, torna público o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CONSELHEIRO TUTELAR									
01: C	02: C	03: B	04: D	05: B	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: C	12: D	13: C	14: B	15: B	16: A	17: B	18: C	19: D	20: C
21: B	22: D	23: C	24: C	25: B	26: D	27: D	28: B	29: C	30: C

Bom Jesus da Penha, 13 de Agosto de 2025

MARGALI DIONÍSIA FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA